

DECRETO N° 7228, de 23 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.893.660,45 (Um milhão, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7228				Data	23/12/2025
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
252	804	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31901100. 15001002	196.736,07	
252	569	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31901100. 15001002	1.446,77	
252	503	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	559.927,18	

			7.31901100. 15001002	
252	382	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	40.864,66
			7.31901100. 15001002	
252	222	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	44.974,07
			7.31901100. 15001002	
252	203	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	90.727,00
			7.31901100. 15001002	
252	200	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	318.336,21
			7.31901100. 15001002	
252	186	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	3.503,64
			7.31901100. 15001002	
252	171	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	28.726,07
			7.31901100. 15001002	
252	589	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	185.043,30
			7.31901100. 15001002	
252	771	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	9.456,59
			7.31901100. 15001002	
252	21	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	288.423,09
			7.31901100. 15001002	
252	53	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	81.607,03
			7.31901100. 15001002	
252	95	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	13.827,83
			7.31901100. 15001002	
257	186	1	1.10.1.10.1	30.060,94

				22.0032.223	
				7.31909400.	
				15001002	
Soma:					1.893.660,45
Anulação de Créditos				Data	23/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
21		1	1.02.0.04.1		288.423,09
			22.0029.214		
			6.31901100.		
			15000000		
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
53		1	1.03.0.04.1		81.607,03
			22.0029.214		
			8.31901100.		
			15000000		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
95		1	1.04.0.04.1		13.827,83
			22.0029.214		
			9.33904900.		
			15000000		
		COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
171		1	1.06.0.04.1		28.726,07
			24.0029.214		
			7.31901100.		
			15000000		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL			
186		1	1.07.0.04.1		33.564,58
			21.0029.215		
			9.31901100.		
			15000000		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
200		1	1.08.0.04.1		318.336,21
			22.0029.216		
			0.31901100.		
			15000000		
203		1	1.08.0.04.1		90.727,00

			22.0029.216		
			0.31901600.		
			15000000		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			ESPORTE		
222		1	1.09.0.27.1		44.974,07
			22.0029.215		
			5.31901100.		
			15000000		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			AGRICULTURA		
382		1	1.12.0.20.1		40.864,66
			22.0029.215		
			0.31901100.		
			15000000		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			MEIO AMBIENTE		
503		1	1.14.0.04.1		559.927,18
			22.0029.215		
			7.31901100.		
			15000000		
			COORDENADORIA MUNICIPAL		
			DE DEFESA CIVIL		
569		1	1.16.1.15.1		1.446,77
			82.0029.216		
			2.31901100.		
			15000000		
Anulação de Créditos				Data	23/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM		
			PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
589		1	1.18.0.26.1	185.043,30	
			22.0029.216		
			1.31901100.		
			15000000		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,		
			EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
771		1	1.21.0.04.1	9.456,59	
			22.0029.215		
			1.31901100.		
			15000000		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
804		1	1.22.0.04.1	196.736,07	
			22.0029.215		

	3.31901100.	
	15000000	
Soma:		1.893.660,45

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal